



**Proposição: EMEN - EMENDA SUBSTITUTIVA 2
MENSAGEM DO EXECUTIVO
(PROJETO DE LEI) 004665/2024**

APROVADO
Em: 13/12/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

O inciso I do artigo 4º do Projeto de Lei oriundo da Mensagem do Executivo nº 4665/2024, que "Mantém as delimitações das áreas isótimas aprovadas através da Lei nº 14.776, de 22 de dezembro de 2023, regulamenta os lançamentos ordinários anuais de IPTU e dá outras providências.", passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. (...)

I - à vista, com desconto de 10% (dez por cento), entre os dias 9 de janeiro de 2025 até o dia 2 de fevereiro de 2025, desde que na data de pagamento não existam débitos relacionados à inscrição imobiliária do imóvel. (...)"

Palácio Barbosa Lima, 11 de dezembro de 2024.



Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - União Brasil



André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
União Brasil



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PL



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
MDB



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol -
MDB



Juraci Scheffer

Vereador Juraci Scheffer - PT



Kátia Aparecida Franco

Vereadora Protetora Kátia Franco
- PSB



Laiz Perrut Marendino

Vereadora Laiz Perrut - PT

Marlon Siqueira Rodrigues
Martins

Vereador Marlon Siqueira - MDB

Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
União Brasil

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

